

**EDITAL Nº 8/2016 PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 3º SEGMENTO
2º SEMESTRE LETIVO DE 2016**

O Diretor do Centro Avançado de Ensino ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS PARA INGRESSANTES para a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA- 3º SEGMENTO**, para o 2º semestre letivo de 2016, no período de **01/06/2016 a 25/07/2016**.

1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSO	SITUAÇÃO ATUAL	VALOR INICIAL DAS MENSALIDADES	VALOR DA MENSALIDADE COM DESC. ATÉ VENCIMENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS A SEREM PAGAS NO SEMESTRE	TURNO/HORÁRIO	TOTAL DE VAGAS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 3º SEGMENTO	Autorizado pela Resolução nº 108, de 22/09/2015. Publicando no Diário Oficial nº 4.497 de 13/11/2015.	R\$199,00	R\$199,00	6 parcelas	Noturno	50 VAGAS PARA 1º PERÍODO
						50 VAGAS PARA 2º PERÍODO
						50 VAGAS PARA 3º PERÍODO

2. DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- NÃO HAVERÁ PROCESSO SELETIVO (provas de seleção) PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA -3º SEGMENTO, serão matriculados os alunos que se inscreverem até o preenchimento total das vagas;
- Os candidatos que se inscreverem já podem de imediato fazer sua matrícula na sede da Instituição do dia **01/06/2016 a 25/07/2016**, para efetuarem sua matrícula;

3. DAS MATRÍCULAS

- Poderão matricular-se para a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 3º SEGMENTO**, candidatos que tenham **concluído o Ensino Fundamental e tenham mais de 18 anos**.
- As inscrições serão feitas pela Internet, no período de **01/06/2016 a 25/07/2016** no site da Instituição (www.faculdadeitop.edu.br). No Centro Avançado de Ensino ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, haverá posto de atendimento para o preenchimento do formulário, no horário de funcionamento da secretaria da Faculdade ITOP.
- Período de matrículas:** de **01/06/2016 a 25/07/2016** ou até atingir o limite de vagas.
- Local de matrícula:** Secretaria do Centro Avançado de Ensino ITOP, localizada na ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 – Palmas TO.

- e) **Horário para matrícula: de 2ª a 6ª feira das 08h00min as 12h00min das 14h00min às 19h.**
- f) **Horário das Aulas: Segunda a sexta das 19h00min às 22h30min - Turno noturno**
- g) **Início das aulas: 25/07/2016.**

3.1.1 Documentos necessários: no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**cópias autenticadas**):

- a) Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cédula de Identidade;
- e) CPF;
- f) Comprovante de Regularidade da Situação Militar (sexo masculino) para maior de 18 anos e menos de 45 anos;
- g) 2 (duas) Fotografia de 3x4cm, recente e de frente;
- h) Comprovante de residência atual (ex.: conta de luz, água, telefone, etc. Obs. contas emitidas no prazo máximo de 60 dias);
- i) Pagamento da Taxa de matrícula. O boleto fornecido pela Secretaria no ato da matrícula deverá ser pago na rede bancária ou na Secretaria do Centro Avançado de Ensino ITOP, até o seu vencimento;
- j) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponível na Secretaria do Centro Avançado de Ensino ITOP).

► Recomenda-se aos candidatos que providenciem, com antecedência, os documentos necessários.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O histórico escolar e comprovante de conclusão, entregues pelo aluno, é devidamente conferido junto ao estabelecimento de ensino de origem, caso seja comprovada a inautenticidade do documento, a matrícula será imediatamente cancelada e por força da lei, será aberto processo onde o aluno responderá criminalmente pelo ato;
- b) Caso não alcance um número mínimo de 30 alunos matriculados, o Centro Avançado de Ensino ,reserva-se o direito de não oferecer as turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Em caso de número de matriculados inferior a 30 alunos, a instituição poderá:
 - I. prorrogar o período de matrículas;
 - II. proceder o remanejamento de um curso para o outro, caso haja interesse do candidato;
 - III. restituir o valor pago(100%) no caso de opção de cancelamento da matrícula.



ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO:

Estado do Tocantins
Centro Avançado de Ensino ITOP
CNPJ: 07.919.717/0001-80
ACSU-SE 40, Conj.02, LT 16, AV NS02, Centro, CEP77021-634.
Telefones: 3214-7345/3214-7377/8403-0638
PALMAS-TO

Curriculo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 86/2015
Joana D'Arc Alêves Santos
Secretária Executiva

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 3º SEGMENTO

Vigência: a partir de 2015 Dias letivos semestrais: 100 Semanas letivas: 20 Dias letivos semanais: 05 Horário de Entrada: 19 horas	Turno de Funcionamento: noturno Seriação: Períodos semestrais Duração da hora/aula: 60min Horário de saída: 23h15min.
---	--

Áreas do Conhecimento	Disciplinas	1º Período		2º Período		3º Período		C/H Total
		Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária		
		Seman.	Bim.	Seman.	Bim.	Seman.	Bim.	
Linguagens	Língua Portuguesa	3	60	3	60	3	60	180
	Arte	1	20	-	-	-	-	20
	Educação Física	1	20	1	20	1	20	60
	L.E.M. - Inglês	1	20	-	-	1	20	40
Matemática	Matemática	3	60	3	60	3	60	180
Ciências da Natureza	Biologia	1	20	2	40	2	40	100
	Física	2	40	3	60	3	60	160
	Química	2	40	2	40	2	40	120
Ciências Humanas	Geografia	2	40	2	40	2	40	120
	História	1	20	1	20	1	20	80



Estado do Tocantins
Centro Avançado de Ensino ITOP
CNPJ: 07.919.717/0001-80
ACSU-SE 40, Conj.02, LT 16, AV NS02, Centro, CEP77021-634.
Telefones: 3214-7345/3214-7377/8403-0638
PALMAS-TO

Currículo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 86/2015

Joana D'Arc Alves Santos
Secretária Executiva

	Filosofia	1	20	1	20	1	20	60
	Sociologia	1	20	1	20	1	20	60
Parte Diversificada	L.E.M. - Espanhol	-	-	1	20	-	-	20
	TOTAL GERAL	20	400	20	400	20	400	1.200

Observações:

- I - Os conteúdos de Literatura Brasileira serão trabalhados na disciplina Língua Portuguesa;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - Os temas transversais serão trabalhados interdisciplinarmente, incluindo nestes os conteúdos em Direitos Humanos;
- IV - História e a Geografia do Tocantins compõem os programas das disciplinas História e Geografia respectivamente;
- V - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas disciplinas de Arte, História e Geografia, conforme Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- VI - O conteúdo de música será trabalhado, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96.

Rd
Prof. Roberto S. Ribeiro
Diretor Cursos Técnicos
Port. 03/2013 - ITOP

Palmas – TO, 01 de Dezembro de 2015.

“Ta faltando alguém aqui, você!”

Prof. Ms. Muniz Araújo - Diretor da Faculdade ITOP